



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.352, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA CSMPF nº 1.00.001.000288/2019-75, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, sem prejuízo de suas atribuições, a Procuradora Regional da República CRISTINA SCHWANSEE ROMANO, lotada na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, a integrar, na condição de especialista, a Comissão de Avaliação do Tribunal Penal Internacional, no período de janeiro a setembro de 2020, bem como, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, sem ônus para o Ministério Público Federal, para prestar serviços à Comissão de Avaliação do Tribunal Internacional, em Haia/Holanda, no período de fevereiro a março de 2020.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 dez. 2019. Seção 2, p. 57.](#)